

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 184 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Altera o Quadro Detalhado da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Caatiba para o exercício de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 101/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019,

Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), constante do Quadro Detalhado da Despesa desta Prefeitura Municipal, aprovado pelo Decreto nº 153 de 20 de dezembro de 2018, conforme demonstrativo abaixo:

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		
3.3.90.35.00 / 00 - Serviço de Consultoria	0,00	8.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00	0,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00	8.000,00
03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.007 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações.	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalações.	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalações.	40.000,00	0,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
3.3.90.48.00 / 01 - Out..Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00	55.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - MANUTENÇÃO DO FEAS		
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 28 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00	6.000,00

11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS		
3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	6.000,00	0,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00	6.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.054 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	77.000,00	77.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo acima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2019.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 185 DE 01 DE AGOSTO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 4.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 103 de 19 de dezembro de 2018

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) de acordo com a Lei nº 103/2018, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA - PSF

3.3.90.36.00 / 214 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Suplementado:	145.000,00
----------------------------	-------------------

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 95 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.36.00 / 214 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalações.	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

1.031 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS

4.4.90.52.00 / 95 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	25.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Total Anulado: 145.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2019.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 186 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 423.000,00 (Quatrocentos e vinte e três i reais), para reforço de dotações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 103 de 19 de dezembro de 2018

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$423.000,00 (Quatrocentos e vinte e três mil reais) de acordo com a Lei nº 103/2018, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares

01101 - CAMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Pessoal Civil	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	20.000,00
3.3.90.93.00 / 24 - Indenizacoes e Restituicoes	56.000,00
Total por Ação:	76.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	76.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.007 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalacoes.	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00
Total por Ação:	110.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	10.000,00
---	-----------

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 220.000,00

03104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.019 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR, QUADRAS E PRAÇAS DE ESPORTE

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

11109 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS

2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E ESTRADAS

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. 20.000,00

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.054 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

2.056 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEP/ROYALTIES

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

Total Suplementado: 423.000,00

Art 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

01101 - CAMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAMARA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo 7.000,00

Total por Ação: 7.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 95 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.034 - REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalacoes. 56.000,00

Total por Ação: 56.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 95 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 86.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.025 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes. 170.000,00

Total por Ação: 170.000,00

1.029 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalacoes. 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

1.030 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes. 110.000,00

Total por Ação: 110.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 310.000,00

Total Anulado: 423.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 20 de agosto de 2019.

Maria Tânia Ribeiro Sousa
Prefeita Municipal